



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 150 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$258.382,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

258.382,81

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

262	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	91.330,55	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	599
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 003	TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125		

02 06 03 FUNDEB

323	12.365.0012.2042.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLAR	27.169,74	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1	540
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 001	FUNDEB 70%		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

496	10.301.0017.2174.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal	40.099,99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

529	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

925	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	60.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

963	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	35.782,53	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 150 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1952

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

655	08.241.0125.2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa I	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 660
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500 003	SCFV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

258.382,81

Fontes de Recurso

1	540	27.169,74
1	599	91.330,55
1	600	137.882,52
1	660	2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL